

Resolução/CD nº 032/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

**Aprova o Orçamento para 2015**

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, II-b) e § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o encaminhamento dos Orçamentos para o ano de 2015 pela Diretoria Executiva do Sindate referente à Contribuição Sindical e da Contribuição Estatutária;

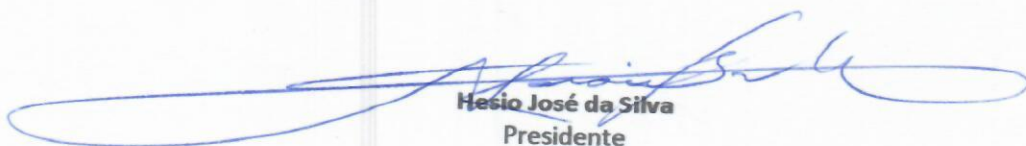
**Considerando** que após discussão e apresentação do parecer favorável do Conselho Fiscal a deliberação foi pela aprovação por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o orçamento para o ano de 2015, da Contribuição Sindical e da Contribuição Estatutária, conforme apresentado em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 05 de Dezembro de 2014.



Hesio José da Silva  
Presidente